



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4.019, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DO BANCO DO POVO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do
Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268/15, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica designada como RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DO BANCO DO POVO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, a Sra. ANA MARIA DE SOUZA GABRIEL, exercente do emprego público efetivo de Assistente Administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 34.293.144-1 e CPF nº 292.279.048-75.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

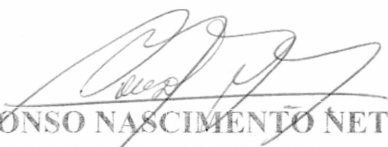
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de janeiro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL